

RESOLUÇÃO Nº132/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA, Vitória - ES.

Considerando:

O disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

A Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 011/2026 da CIR Norte, que aprova a solicitação do município de Barra de São Francisco - ES, de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, na Tipologia 2 – 01(uma) Unidade Móvel de atendimento Especializado de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 17 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 17/06/2026 13:49:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2026 13:49:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3ZBGKP>